



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## Estudo Técnico Preliminar

**1. Informações Básicas:** Este termo tem por objetivo instrumentalizar a aquisição de notebooks e computadores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá, a fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual dos objetos, a serem adquiridos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2. Descrição da necessidade:** Considerando a necessidade de manter o bom funcionamento e andamento das atividades administrativas e legislativas da sede da Câmara Municipal em suas dependências, com fornecimento de materiais eletrônicos necessários aos servidores e vereadores. Dessa forma, a aquisição dos itens descritos se faz necessário.

Os quantitativos previstos foram estimados considerando a necessidade os setores em defasagem.

**3. Área requisitante:**

Diretoria Geral, Servidora Janaína de Oliveira Bernardi Ferreira

Diretoria de Relações Institucionais, Servidora Adriana Cristina Vargas Rodrigues.

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Correspondem aos requisitos que os itens a serem adquiridos correspondam às especificações técnicas descritas.

**5. Levantamento de Mercado:**

O levantamento de preço de mercado deverá seguir o quanto disposto no Art. 23 da Lei nº. 14.133/21, bem como ato nº. 07 da Câmara Municipal de Mongaguá.

**6. Descrição da solução como um todo:**

[Contratação de empresa para fornecimento de eletrônicos para Câmara de Mongaguá, deve ser realizada de acordo com a quantidade e especificações definidas na tabela anexa, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. O levantamento dos itens foi realizado de acordo com a necessidade e consumos habituais deste órgão. Assim, a aquisição mostra-se viável por meio da Dispensa de Licitação.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

item	Descrição	Qtd	un
1	Notebook - Processador 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz); Sistema operacional: Windows 11 Home, Português; Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor: Preto; Sem Microsoft Office; Software de Segurança Um ano do McAfee+ Premium; Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios; Sem Complete Care; Teclado Teclado numérico padrão em português; Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type-A, 1 conectos de headset, 1 tomada de energia; Slots: 1 slot de cartão SD ; 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD); Dimensões: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,56 cm, Peso: 1.62 kg. Camera webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; áudio e alto-falantes estereo, 2Wx2=4W no total; wireless 802.11ax 2x2 wi-fi 6, placa de rede wireless com bluetooth, bateria principal de 3 celulas e 41 Wh (integrada), Adaptador CA 65 watts (bivolt). Regulamentação Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.	2	PÇ
2	Computador All In One; Processador Intel® Core™ i5; Memória Ram 8GB; Sistema Operacional de 64 bits Windows 10 pro ou superior; Armazenamento de 240GB SSD; Na cor Preto; Tela Full HD de 24"; Com teclado e mouse incluso.	2	PÇ

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da Contratação será realizada nos termos do Art. 23 da Lei nº. 14.133/21, bem como ato nº. 07 da Câmara Municipal de Mongaguá e serão apresentados no Anexo I (cotação) deste documento.

#### 9. Justificativa para o não Parcelamento da Solução

A compra será realizada por preço global, o menor valor total, a proposta será efetuada por lote único. Levando em consideração que a empresa forneça todos os itens, de acordo com a necessidade da Câmara. A proposta por lote se justifica pela economicidade em escala.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Câmara Municipal de Mongaguá. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Casa.

### **12. Resultados Pretendidos**

A aquisição pretendida, visa manter o bom funcionamento e andamento das atividades administrativas e legislativas da sede da Câmara Municipal em suas dependências, com fornecimento de notebooks e computadores necessários aos servidores e vereadores. Quanto à economicidade, tem-se que a aquisição dos produtos de forma única garante que um único fornecedor atenda com brevidade as necessidades planejadas da utilização dos itens, bem como auxilia na eficácia da melhor utilização dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Considerando tratar-se da aquisição de itens habitualmente utilizados, dispensa-se a justificativa da adoção de providências diversas daquelas já implantadas.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, devendo estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes referentes ao critério de sustentabilidade ambiental.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. Os materiais podem ser adquiridos/contratados nos termos da Lei 14.133/21

### **16. Responsáveis:**

Equipe de apoio:

André Luiz de Oliveira

CPF: 940.340.602-04, Técnico de Secretaria.

João Paulo Lima

CPF: 403.316.048-50, Técnico de Secretaria.

Paula Thaís Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50, Analista de Tesouraria.